



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

LEI N° 3.894, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORA: Vereadora Vanderléia Marques Franco Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprova e eu promulgo a seguinte LEI:-

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Tharcísio Macedo Souza Lima, situada no Bairro Parque das Águas, que passa a denominar-se **ROMEU JOAQUIM DOS SANTOS**, a Rua Projetada "A1", do Loteamento Santos, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar o correto endereçamento junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 14 de setembro de 2018.

José Luiz de Oliveira Cavalcante
Presidente